

EDITAL PPGC 02/2020 PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

INGRESSO 2021

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGC) da UFRGS torna público que receberá a documentação de candidatos para o processo de seleção para o doutorado na modalidade fluxo contínuo no período entre **01/02/2021** e **30/06/2021**.

I. Das Vagas

Serão oferecidas até **30** (trinta) vagas, sendo no máximo **2** (duas) por orientador.

II. Procedimentos para inscrição

As inscrições são feitas exclusivamente pelo sistema de inscrição online disponível no *site* do PPGC (<https://www.inf.ufrgs.br/ppgc/sistema/inscricoes/>). Para a inscrição será necessário anexar, através do sistema de inscrição, arquivos com cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. diploma de pós-graduação ou atestado de que está concluindo a pós-graduação, caso o candidato estiver cursando ou tenha cursado mestrado;
2. diploma de graduação ou atestado de que está concluindo a graduação;
3. histórico Escolar completo do curso de pós-graduação, se for o caso;
4. histórico Escolar completo do curso de graduação;
5. *Curriculum Vitae* Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Alternativamente pode ser usado o modelo disponível no sistema *online* de inscrição;
6. uma fotografia 3x4;
7. documento de identidade oficial e CPF (ou passaporte, caso estrangeiro);
8. declaração de interesse do empregador, se for o caso; e
9. plano de trabalho.

Ao preencher o formulário online de inscrições o candidato será solicitado a informar o contato de pelo menos duas pessoas que fornecerão **cartas de recomendação**.

No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o nome de um orientador no PPGC. Sugere-se ao candidato contatar com antecedência potenciais orientadores para verificar a disponibilidade de orientação e a compatibilidade de interesses de pesquisa. Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGC e sobre os temas de pesquisa de seus orientadores podem ser encontradas na página eletrônica do programa, no endereço <http://ppgc.inf.ufrgs.br>.

O mestrado não é pré-requisito para realização do doutorado. Caso selecionado, o candidato deverá comprovar, na ocasião da sua matrícula no doutorado, a conclusão de, pelo menos, seu curso de graduação.

Será aceita **apenas uma inscrição** por candidato durante a vigência desse edital. Contudo, candidatas que tenham recebido a recomendação de resubmeter, podem candidatar-se novamente para este mesmo edital.

III. Da Seleção

A seleção será conduzida pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC, que atuará como comissão de seleção, tendo responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidatos selecionados e no julgamento de quaisquer recursos.

IV. Da taxa de inscrição

Candidatos estrangeiros residindo fora do Brasil estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros residindo no Brasil devem pagar taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) é gerada automaticamente pelo sistema no momento em que o candidato realizar a submissão da mesma. Não serão aceitos como confirmação de pagamento da taxa de inscrição agendamentos de pagamento para datas posteriores ao prazo final para pagamento. Os candidatos que necessitarem de isenção de taxa deverão enviar à Secretaria do PPGC o requerimento específico, que pode ser solicitado através do endereço de e-mail ppgc@inf.ufrgs.br, anexando os seguintes documentos:

- carta com justificativa para o pedido de isenção;
- comprovante de renda do candidato e demais familiares que residam com o candidato, e que atestem a necessidade de isenção.

V. Da Homologação

As inscrições serão homologadas pela Comissão de Pós-Graduação e divulgadas na página do PPGC em <http://ppgc.inf.ufrgs.br>.

VI. Das Notas e da Classificação

A seleção e a classificação dos candidatos obedecerá a pontuação (de zero a 10) estabelecida na tabela a seguir:

Item	Pontuação
1) Análise do Currículo Lattes (ou equivalente para estrangeiro), desempenho acadêmico e cartas de recomendação	zero a 4,0
2) Análise do Plano de trabalho	zero a 3,0
3) Desempenho na entrevista	zero a 3,0

A pontuação mínima exigida para aprovação do candidato será de 7,0 pontos.

A análise do plano de trabalho irá avaliar os objetivos, contribuições e metodologia propostos quanto a sua clareza, relevância, originalidade e exequibilidade.

A entrevista será conduzida por uma comissão formada por três professores orientadores do programa, podendo ser realizada presencialmente no Instituto de Informática ou por meio de videoconferência. Os locais de

entrevistas são acessíveis para pessoas portadores de deficiência. Nessa entrevista, que dura em torno de 30 minutos, a banca irá avaliar a maturidade e o potencial do candidato para a pesquisa.

VII. Do Cronograma

Etapas	Período
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 1º de cada mês*
Divulgação do resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até o dia 5 de cada mês*
Período de inscrição	de 1 de fevereiro até 10 de junho de 2021
Data limite para confirmação dos pagamentos da taxa de inscrição e recebimentos das cartas de recomendação	Até o dia 10 de cada mês*
Divulgação das inscrições homologadas	Até o dia 15 de cada mês*
Realização das entrevistas	Até o dia 25 de cada mês mediante agendamento*
Divulgação do resultado preliminar	Até o dia 30 de cada mês*
Prazo para recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado na página do PPGC (http://ppgc.inf.ufrgs.br)
Divulgação do resultado final	Até 10 dias úteis após a apresentação dos recursos
Início das atividades	Após a homologação do ingresso em reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPGC.

* ou o primeiro dia útil após essa data.

VIII. Outras disposições

Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGC e sobre os temas de pesquisa de seus orientadores podem ser encontradas na página eletrônica do programa, no endereço <http://ppgc.inf.ufrgs.br>.

IX. Casos Omissos

Os casos omissos nesse Edital serão tratados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Luciana Salette Buriol
Coordenadora do PPGC/UFRGS